

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA – RS**

GILMAR FACCO (DEM), Vereador Municipal de Serafina Correa, requer, nos termos do Art. 3º, IX, c/c Art. 14, da Resolução Legislativa nº 12/95, a apreciação do seguinte

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Que solicita ao Prefeito Municipal que coloque a disposição do requerente para que possam ser manuseados todos os documentos referentes ao EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02-2008 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2008, que se destinava à escolha da melhor proposta por preço unitário de tubos de concreto pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento em quantidade compreendida entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando deles o município tiver necessidade a saber de 1000 a 2000 Tubo de concreto DN 20 – PS1; de 1000 a 2000 Tubo de concreto DN 30 – PS1; de 1000 a 2000 Tubo de concreto DN 40 – PS1; de 1000 a 2000 Tubo de concreto DN 60 – PS1; de 1000 a 2000 Un Tubo de concreto DN 80 – PA1; de 300 a 600 Un Tubo de Concreto DN 1,00 – PA1. Que seja informado a quantidade adquirida de cada tipo e o local onde foram empregados os referidos bens.

JUSTIFICATIVA : A quantidade de tubos adquiridos ou com promessa de aquisição para o ano de 2008 permitiria construir redes de drenagem com metragem máxima de 10.600 (dez mil e seiscentos metros), todavia no ano de aquisição nenhuma obra significativa foi realizada pelo município de Serafina Correa que justificasse a utilização de grandes quantidades de tubos de concreto, assim sendo cabe verificar se os bens efetivamente foram utilizados para e na finalidade pública.

SERAFINA CORREA, 26 DE JUNHO DE 2009.

GILMAR FACCO
VEREADOR

